

PORTARIA PGJ/PI Nº 1850/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0008310/2021-07,

RESOLVE

DESIGNAR os membros e servidores abaixo relacionados integrem os Comitês Integrantes do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público-FNG/MP (titular e substituto):

Integrantes	Comitês-FNG/MP
Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra - Chefe de Gabinete – Titular Rodrigo Roppi de Oliveira – Subprocurador de Justiça Administrativo - Suplente	Representantes da Administração Superior - RAS
Ítalo Garcia Araújo Nogueira – Coordenador Técnico – Titular Marcos Maciel Martins Brito – Técnico Ministerial - Suplente	Comitê de Políticas de Gestão de Tecnologia da Informação (CPTI)
Raimundo Soares do Nascimento Neto-Coordenador Técnico - Titular Francisco Carlos da Silva Júnior- Técnico Ministerial - Suplente	Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP)
Ítalo Silva Vaz - Analista Ministerial - Assessor Especial - Titular Cleriston de Castro Ramos - Analista Ministerial Assessor Especial - Suplente	Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO)
Nayrah Helyse Pereira Machado - Assessora Especial - Titular Naiane Durvalina da Luz - Técnica Ministerial- Suplente	Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE)
Afrânio Oliveira da Silva - Coordenador Técnico - Titular Pedro Henrique Gomes do Nascimento - Técnico Ministerial - Assessor Especial Suplente	Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA)
Edigar Nogueira Brandão Neto - Coordenador Técnico – Titular Shaianna da Costa Araújo Técnica Ministerial - Assessora Especial Suplente	Comitê de Políticas de Gestão de Comunicação Social (CPCOM)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 04 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/08/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103349** e o código CRC **934D5605**.

